55.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	☐	☐

56. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando exigidos em ressalva no Alvará de Aprovação)			
56.1.	É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: ☐ Registro da doação, ou ☐ Documentação para análise conforme legislação vigente.	☐	☐
56.2.	O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: ☐ Taxa e comprovante do pagamento integral.	☐	☐
56.3.	Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: ☐ Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20). Área de terreno retificada: .....m²	☐	☐
56.4.	Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14? Necessária apresentação de: ☐ Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.	☐	☐

57. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	**NÃO**
57.1.	Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): ☐ Declaração para licenciamento de elevadores, ☐ Declaração para movimento de terra, ☐ Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	☐	☐
57.2.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: (**SOMENTE NOS CASOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA EM RESSALVA NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO**): ☐ ENEL ☐ METRÔ ☐ CPTM ☐ SABESP ☐ Outros:	☐	☐
57.3.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal (**SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVER ALTERAÇÃO QUANTO À INCIDÊNCIA DE TOMBAMENTO OU ÁREA ENVOLTÓRIA DE BEM TOMBADO SOBRE O IMÓVEL)**: ☐ Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistadas, e/ou ☐ Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistadas.	☐	☐

58. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)			
Itens 7.1 e 7.2: SOMENTE QUANDO CONTEMPLADO NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO:			
		SIM	**NÃO**
58.1.	SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	☐	☐
58.2.	SMT/CET ☐ Com Certidão de Diretrizes emitida, ou ☐ Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.	☐	☐
Itens 7.3 a 7.6: SOMENTE QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO ADICIONAL POSTERIOR À EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO OU RESSALVA EXIGINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR			
58.3.	SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.	☐	☐
58.4.	DPH/CONPRESP ☐ Imóvel tombado, ☐ Imóvel em processo de tombamento, ☐ Imóvel em área envoltória de bem tombado, ☐ Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.	☐	☐
58.5.	SIURB/PROJ ☐ Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; ☐ Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": ☐ Córrego canalizado, ☐ Galerias internas ao lote, ☐ Galerias lindeiras ao lote. ☐ Outros:	☐	☐
58.6.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: ☐ DIS ☐ DUP	☐	☐

59. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)
☐ DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão. ☐ DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão: .... DECLARO, ainda: I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos; II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação; III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras. São Paulo, de ____ de _____ 20____. _____ Proprietário (ou possuidor) _____ Responsável técnico pelo projeto CREA/CAU nº _____ _____ Responsável técnico pela obra CREA/CAU nº _____

ANEXO IX integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Declaração para Alvará de Autorização para Estande de Vendas

DECLARAÇÃO

Endereço da obra: _____

SQL: _____

I. Declaro estar ciente dos direitos e responsabilidades expressos na Seção I, do Capítulo II, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), atribuídos ao Município, ao proprietário ou possuidor de imóveis e aos profissionais atuantes em projeto e construção, observadas as disposições da Legislação de Obras e Edificações;

II. Declaro estar ciente de que o Alvará de Autorização permitirá apenas, e a título precário, a execução das obras ou serviços nele descritos, e que poderá ser cancelado a qualquer tempo quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial, ou quando a PMSP não tiver interesse na sua manutenção ou renovação;

III. Declaro estar ciente de que a validade do documento solicitado é de seis meses;

IV. Declaro estar ciente de que o início de obras deve observar os prazos previstos no artigo 71, da Lei nº 16.642/17 e artigo 59, do Decreto nº 57.776/17;

V. Declaro que o projeto do Estande de Vendas está em conformidade com as disposições do Código de Obras e Edificações do Município e legislação correlata.

VI. Declaro estar ciente de que na implantação do Estande de Vendas não se efetivará manejo arbóreo;

VII. Declaro estar ciente de que na existência de obras situadas no alinhamento ou dele afastadas até 1,20m, antes de seu início, deverá ser solicitado a Alvará de Autorização para Avanço de Tapume sobre Parte do Passeio Público.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

_____

Proprietário (ou possuidor)

_____

Responsável técnico pelo projeto

CREA/CAU nº _____

_____

Responsável técnico pela obra

CREA/CAU nº _____

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-214

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2018-0.013.167-0 LUCIANO FLOR DO NASCIMENTO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.001.926-5 WLADEMIR APARECIDO THOMAZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.009.636-7 SERGIO RICARDO DOTH LINHARES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.011.461-6 ROBERTO TADEU DA SILMOURA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.012.873-0 MONICA PRIMO DOS SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.013.235-5 FLAVIA DEL DEBBIO GIOVANAZZI RESSTOM

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2003/1000741-7 0011932700454-1 1 NUCLEO DE INTEGRACAO PEQUENO PRINCIPE SC LTDA ME

0000.2003/1056736-6 0005132502695-1 2 CONDOMINIO EDIFICIO CENTRAL PARK

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2019/0039216-6 0006506600111-1 2 GUSTAVO PINTO GIORGI

0000.2020/0003082-0 0006839900381-1 1 PHELLIPE ANDRADE COSTA

0000.2020/0002665-2 0003211000011-1 24 SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 41 LTDA

0000.2019/0036530-4 0002900101190-1 10 LUZINETE ARCANJO DE SOUZA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2012/0230822-4 0009702000221-1 19 ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCI

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2020/0005081-2 0014508800091-1 1 MAX LAYOUTS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0126053-9 0024101200031-1 2 EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

0000.2020/0000006-8 0011407700374-1 1 EDGAR SACCHI FILHO

0000.2016/0038797-3 0012206701471-1 2 ASSOCIACAO ESPERANCA DE UM NOVO MILENIO

0000.2020/0006106-7 0008720200021-1 19 IMOBILIARIA SAO MIGUUEL LTDA

0000.2010/0280081-8 9500767711986-2 1 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

0000.2019/0040854-2 0004412700186-1 1 AC LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

0000.2019/0044218-0 0011113300573-1 2 AKIRA TAKAHASHI

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0081847-1 0005201900623-1 34 AUTO POSTO DUQUE SALIM MALUF LTDA

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 5 de dezembro de 2020 às 02:33:37.